



DECRETO Nº 262/2020

“Prorroga a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no item 9.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – Educação;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 13/05/2020, a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de maio de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração